

**Aviso n.º 3725/2017**

Rui Lince Medinas, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em conformidade com os seus Despachos n.º 18/2017 e n.º 19/2017, ambos datados de 21 de março de 2017, foram autorizadas as consolidações das mobilidades internas, nas modalidades de mobilidade intercarreiras, das assistentes técnicas:

Ana Cristina Simões Ferreira, na carreira e categoria de técnica superior — Licenciatura em Auditoria e Fiscalidade;

Sónia Alexandra Carvalho Valadares, na carreira e categoria de técnica superior — Licenciatura em Educação Social;

Nos termos do disposto no artigo 99.º-A aditado, por força do artigo 270.º da LOE para 2017, à Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

As referidas trabalhadoras encontram-se posicionadas na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da carreira e categoria de técnica superior, com efeitos a partir do dia 21 de março de 2017.

22 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Rui Lince Medinas*, Eng.

310390959

**Aviso n.º 3726/2017****Proposta de Atualização à Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais****Atualização de tarifários no Serviço de Abastecimento de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos**

Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, para preceituado no n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião pública ordinária, realizada em 20 de março de 2017, que a partir da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, pelo prazo de 30 dias está em apreciação pública a Proposta de Atualização à Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais — Atualização de Tarifários no Serviço de Abastecimento de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, para posterior sujeição ao órgão deliberativo.

Mais se faz saber que exemplares da Proposta de Atualização à Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais — Atualização de Tarifários no Serviço de Abastecimento de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, se encontram afixados nos edifício dos Paços do Concelho.

27 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte*, Eng.

310393526

**MUNICÍPIO DE GONDOMAR****Declaração de Retificação n.º 212/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que o «Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Gondomar», publicado sob o n.º 792/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de agosto de 2016, saiu incompleto faltando o anexo III, Apêndice I, que agora se anexa para publicação, passando a fazer parte integrante daquele Regulamento.

O referido regulamento encontra-se publicado, corretamente, desde essa data, na página eletrónica do Município de Gondomar, em [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

23 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Marco Martins*.

«ANEXO III

APÊNDICE I

**Valores Máximos Admissíveis de Parâmetros Característicos de Águas Residuais Industriais**

1 — Com exceção de casos particulares, a definir pela Entidade Gestora, as águas residuais industriais descarregadas nos sistemas municipais de drenagem e tratamento não podem conter quaisquer das substâncias indicadas na Tabela seguinte, em concentrações superio-

res, para cada substância, ao Valor Máximo Admissível — VMA — indicado.

**Tabela — Valores máximos admissíveis de parâmetros característicos das águas residuais industriais**

Parâmetros	Expressão dos Resultados	VMA
pH		[6-9]
CBO <sub>5</sub>	mg/L O <sub>2</sub>	500
CQO	mg/L O <sub>2</sub>	1.000
SST	mg/L	500
Condutividade	µS/cm	2.000
Alumínio	mg/L Al	10
Ferro Total	mg/L Fe	2,0
Manganês total	mg/L Mn	2,0
Fenóis	mg/L C <sub>6</sub> H <sub>5</sub> OH	0,5
Óleos e gorduras	mg/L	100
Sulfuretos	mg/L S	1,0
Sulfitos	mg/L SO <sub>3</sub>	1,0
Sulfatos	mg/L SO <sub>4</sub>	2.000
Fósforo total	mg/L P	20
Azoto amoniacal	mg/L NH <sub>4</sub>	30
Azoto total	mg/L N	40
Nitratos	mg/L NO <sub>3</sub>	50
Aldeídos	mg/L	1,0
Arsénio total	mg/L As	1,0
Chumbo total	mg/L Pb	1,0
Cádmio total	mg/L Cd	0,2
Crómio:		
- hexavalente	mg/L Cr (VI)	0,1
- total	mg/L Cr	2,0
Mercúrio total	mg/L Hg	0,05
Cobre total	mg/L Cu	1,0
Níquel total	mg/L Ni	2,0
Selénio total	mg/L	0,05
Estanho	mg/L	1,0
Metais pesados (total)	mg/L	10
Cianetos totais	mg/L CN	0,5
Detergentes	mg/L	20
Óleos minerais	mg/L	15
Hidrocarbonetos totais	mg/L	50
Cloretos totais	mg/L Cl	150
Cloro residual disponível:		
- livre		0,5
- total		1,0

2 — A Entidade Gestora poderá, a seu critério, mas exclusivamente para os parâmetros relativos à condutividade, às matérias oxidáveis, isto é CBO<sub>5</sub> (20) e CQO, e aos SST, admitir, a título transitório ou permanente, valores superiores aos indicados no número precedente, nos casos em que as capacidades das estações de tratamento o permitam e os interesses de todos os Utilizadores o justifique.

3 — Aquando das revisões previstas no artigo 9.º esta lista poderá ser ampliada e os valores máximos admissíveis alterados, com implicações nas autorizações específicas que forem concedidas.»

310355034

**MUNICÍPIO DE LISBOA****Aviso n.º 3727/2017****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal comum para Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), aberto pelo Aviso n.º 12990/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo indicados, para o exercício de funções inerentes à categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional:

Abílio Alves Figueiredo Ferrão, Alfredo Manuel Martins Fernandes, Amândio Delgado Freire, Ana Isabel Carvalho Ângelo Pichel,